

Indicação nº 165/2020
Assunto: Reivindicação
Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade:**

A construção de um redutor de velocidade na Avenida Minas Gerais entre a Rua Dezesesseis e Dezoito, bairro Elândia. (sentido bairro/centro)

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma via movimentada o dia todo, principalmente nos horários de pico, faz se necessário à construção de um redutor de velocidade, para que os motoristas que sobem a Avenida Minas Gerais diminuam a velocidade e faça o trânsito fluir melhor.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.



Carlos Maia
Vereador

Aprovado por unanimidade
12/05/2020
Presidente

